



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 300 :: TERÇA, 15 DE MARÇO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA N° 050/2022/PMGNF/GAB/PREF.....	1
PORTARIA N° 051/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 15 DE MARÇO DE 2022	1

PORTARIA N° 050/2022/PMGNF/GAB/PREF

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município de Governador Nunes Freire, e, etc

CONSIDERANDO, inicialmente requerimento formulado pelo servidor **ADRIANO DE JESUS SILVA**, datado de 14 de março de 2022 requerendo licença sem remuneração;

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar n° 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, finalmente que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulam a situação funcional dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, de acordo com o estabelecimento no Regime Jurídico dos servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de **01** (ano) sem remuneração a servidora **ADRIANO DE JESUS SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGIA-POV. MACAXEIRA II** conforme portaria de nomeação n° 177/2011 de 01 de abril de 2011, lotado na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de **16 DE MARÇO DE 2022 À 16 DE MARÇO DE 2023**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se normativos e disposições anteriores.

DÊ – SECIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (15/03/2022)


JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 051/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 15 DE MARÇO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8cff7ac02b4f1ccad460b4a623c9cd97e71b7dbb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município de Governador Nunes Freire,e,etc

CONSIDERANDO, inicialmente requerimento formulado pelo servidor **WALLACE SILVA FERREIRA**, requerendo licença sem remuneração;

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, finalmente que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, de acordo com o estabelecimento no Regime Jurídico dos servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de **03** (anos) sem remuneração ao servidor **WALLACE SILVA FERREIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** conforme portaria de nomeação nº 143/2012 de 03 de dezembro de 2012, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **16 DE MARÇO DE 2022 à 17 DE MARÇO DE 2025**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se normativos e disposições anteriores.

DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE – SE E CUMpra – SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (15/03/2022).


JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8cff7ac02b4f1ccad460b4a623c9cd97e71b7dbb
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

